



ANEXO V

EDITAL N° 03/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CPF Nº: _____

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE RESIDENCIAL/CELULAR:

E-MAIL:

CÓDIGO DO CARGO:

ETAPA DO PROCESSO:

FUNDAMENTAÇÃO JUSTIFICADA E APOIADA EM BASES REAIS:

ARGUMENTAÇÃO JUSTIFICADA E APOIADA EM BASES REAIS:

_____, ____/____/2016

(Assinatura por extenso)

Item do Edital 03/2016

5 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

5.1 – O prazo para interposição de recursos será de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data e horário da divulgação do resultado de etapa do presente Processo Seletivo.

5.2 – Para recorrer contra o resultado do processo seletivo o candidato deverá preencher, exclusivamente, o formulário disponível no website seletivo.pi.senac.br, **Anexo V**, e enviar para o e-mail seletivo@pi.senac.br. No recurso deverá constar o nome do candidato, telefone e e-mail para contato, a fundamentação e argumentação justificadas e apoiadas em bases reais, e ainda especificar a etapa do processo em questionamento.

5.3 – Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com o especificado no item **5.2**.

5.4 – Os recursos recebidos serão julgados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data e horário da sua interposição.

5.5 – Se do julgamento do (s) recurso (s) resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a questão (ões) anulada (s), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.